



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## PORTARIA Nº 812/2024.

**“DESINCOMPATIBILIZA SERVIDOR PÚBLICO PARA FINS ELEITORAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando requerimento do servidor e Legislação Eleitoral em vigor, e processo nº 0002105/2024;

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Fica desincompatibilizado de seu respectivo cargo, O servidor **LINDOLFO FLORINDO** – Motorista - para fins eleitorais.

**Art.2º-**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2024.

Brejetuba-ES, 04 de julho de 2024.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 04 de julho de 2024.

**SERGIO LITIG**  
Chefe de Gabinete